



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACULÉ

ESTADO DA BAHIA

R. Rui Barbosa, 26 - Cep. 46.300-000 - Tel: (0xx77) 455-1412

GESTÃO: 2001/2002

PARECER

Estudando o Projeto de Lei nº 09 de 24.05.2001, remetido pelo Poder Executivo Municipal que, “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Associação Promocional Agrícola de Caculé – APAC e dá outras providências”.

Apresentamos uma emenda ao Projeto de Lei nº 09 de 24.05.2001, no art. 3º, com a seguinte redação:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2001, revogam-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Caculé está ajudando na manutenção do funcionamento da APAC – Instituição filantrópica – a desenvolver o ensino, para os filhos dos nossos agricultores.

Somos de Parecer Favorável a aprovação do referido Projeto de Lei.

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, em 13 de junho de 2001.

por milha para Senna

Tadeu Martins Roriz

Odvaldo Jovides Sá